



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata. 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 12/2022

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS
SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DO PODER
LEGISLATIVO DE CARAMBEÍ

Autor: Mesa Diretora

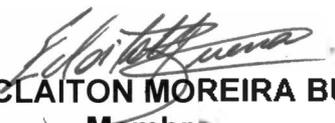
O Projeto coloca em apreciação no Plenário a concessão de recomposição anual, obrigatória com base no IPCA do IBGE.

Entretanto esta Comissão entende a necessidade de uma EMENDA MODIFICATIVA para que a proposição possa ser levada à Plenário.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 10 de fevereiro, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 12/2022, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA
Presidente


Vereador SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Membro


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Membro